



LOJAS RENNER S.A.
CNPJ/MF n.º 92.754.738/0001-62
NIRE 43300004848
Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

LOJAS RENNER S.A. ("Companhia"), em observância ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 30 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia deliberou, em reunião de 7 de fevereiro de 2019, submeter a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em data a ser amplamente comunicada ao mercado pela Companhia, aumento do capital social, no valor total de R\$ 1.112.049.759,43, sendo R\$ 72.049.759,43, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Capital e R\$ 1.040.000.000,00, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Lucros, com bonificação de ações, a razão de 10% (dez por cento), que corresponderá à emissão de 72.002.450 novas ações ordinárias, com custo unitário atribuído às ações bonificadas de R\$ 14,44.

Se aprovado na AGE, os acionistas receberão, a título de bonificação, 1 (uma) nova ação ordinária para cada 10 (dez) ações ordinárias, possuídas na data de realização da AGE, sendo que as ações mantidas em tesouraria, no plano de opção de compra de ações, no plano de ações restritas e em ADRs também serão bonificadas. As novas ações farão jus integralmente aos direitos que vierem a ser atribuídos a partir da data da AGE que aprovar o referido aumento do capital social, não tendo qualquer direito referente ao exercício social de 2018.

Em relação as ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista, será procedida a venda, nos termos do § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404/76. As ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex-direito" à bonificação, a partir do dia seguinte à aprovação pela AGE.

O capital social autorizado também será aumentado proporcionalmente à bonificação de 10% em ações, para que a Companhia fique autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.361.250.000 (um bilhão, trezentas e sessenta e um milhões e duzentas e cinquenta mil) de ações ordinárias por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Em consequência, os caputs dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social serão alterados para contemplar os aumentos no capital social acima citados, bem como os aumentos deliberados pelo Conselho de Administração no ano de 2018, referentes ao exercício de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

Para maiores informações, os acionistas poderão contatar a Secretaria de Governança Corporativa da Companhia, à Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, 7º andar, Jardim do Salso, Porto Alegre/ RS, CEP 91410-400, telefone (51) 2121.7045, e-mail acionistas@lojasrenner.com.br.

Porto Alegre, RS, 07 de fevereiro de 2019.

LOJAS RENNER S.A.

Laurence Beltrão Gomes

Diretor de Relações com Investidores



LOJAS RENNER S.A.

CNPJ/MF n.º 92.754.738/0001-62

NIRE 43300004848

A Public Company with Authorized Capital

MATERIAL FACT

LOJAS RENNER S.A. ("Company"), pursuant to Article 157, Paragraph 4 of Law 6.404 of December 15, 1976, as amended and the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Instruction 358 of January 30, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors has decided at a meeting held on February 7, 2019, to submit to the Extraordinary General Meeting (EGM), on a date to be widely announced to the market by the Company, an increase in the capital stock for the total amount of R\$ 1,112,049,759.43, being R\$ 72,049,759.43, through the incorporation of a part of the balance of the Capital Reserves account and R\$ 1,040,000,000.00 through the incorporation of part of the balance of the Profit Reserves account, with a bonus in shares at the ratio of 10% (ten percent) and corresponding to an issue of 72,002,450 new common shares with a unit cost attributed to the bonus shares of R\$ 14.44.

Should the proposal be approved by the EGM, shareholders will receive in the form of a bonus, 1 (one) new common share for every 10 (ten) common shares, held on the date of the EGM, shares held as treasury stock, and shares underlying the stock option plan and the restricted shares plan as well as shares in the form of ADRs also enjoying bonus rights. The new shares shall be entitled in full to the rights that may be attributed to them as from the date of the EGM which approves the said increase in capital stock, these same shares enjoying no rights whatsoever with respect to fiscal year 2018.

Those shares, which cannot be attributed in their entirety to each shareholder, shall be sold pursuant to Paragraph 3, Article 169 of Law 6.404/76. The shares issued by the Company shall be traded "ex-rights" to bonus shares as from the day immediately following approval by the EGM.

The authorized capital stock will also be increased proportionally to the bonus of 10% in shares such that the Company is authorized to increase the capital stock up to the limit of 1,361,250,000 (one billion, three hundred and sixty-one million and two hundred and fifty thousand) of common shares by resolution of the Board of Directors, irrespective of statutory amendment.

Consequently, the caption sentences to articles 5 and 6 of the Corporate Bylaws shall be amended in order to incorporate the aforementioned increases in capital stock as well as the increases decided by the Board of Directors during 2018 with respect to the exercising of grants under the Company's Stock Option Plan.

For additional information, shareholders may contact the Company's Corporate Governance Secretary, at Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, 7º andar, Jardim do Salso, Porto Alegre/RS, CEP 91410-400, telephones +55 51 2121.7045, e-mail acionistas@lojasrenner.com.br.

Porto Alegre, RS, February 7, 2019.

LOJAS RENNER S.A.

Laurence Beltrão Gomes

Investor Relations Officer